

## Aviso de Abertura de Concurso

### Contratação de Escola – Grupo de Recrutamento 910

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal a termo resolutivo incerto, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, relativamente a um contrato de trabalho temporário, para o ano letivo 2023-2024, a prestar no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de acordo com as seguintes especificações:

- Horário temporário de 22 horas semanais.
- A habilitação para o horário é a exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

O requisito de admissão e critério de seleção é o seguinte:

**A graduação profissional** com a ponderação de 100 %;

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Cabeceiras de Basto, 02 de abril de 2024

A Subdiretora